



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HISTÓRICO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANCHIETENSE

1. Dados Pessoais

- **Nome Completo:** André Arruda Lobato Rodrigues Carmo
- **Data de Nascimento:** 11 de setembro de 1976
- **Naturalidade:** Belém/PA

2. Justificativa para a Concessão do Título de Cidadão Anchietaense:

André Arruda Lobato Rodrigues Carmo nasceu em 11 de setembro de 1976, na cidade de Belém, Estado do Pará, filho de Jairo Vasconcelos Rodrigues Carmo e Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo.

Aos cinco anos de idade mudou-se para o Rio de Janeiro, onde desenvolveu sua formação acadêmica e profissional. Graduado em Direito, possui sólida qualificação técnica, contando com mais de onze pós-graduações e Mestrado em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa. Também integrou o Exército Brasileiro como Primeiro Tenente R2, experiência que reforçou sua formação ética, disciplinar e institucional.

Após aprovação em concurso público para o Estado do Espírito Santo, assumiu suas funções em 19 de dezembro de 2009, iniciando sua trajetória na Comarca de Marechal Floriano.

Em 2019, por meio de remoção, passou a exercer a titularidade do Registro de Imóveis da Comarca de Anchieta, fixando residência no balneário de Iriri em 1º de abril daquele ano, onde permanece até a presente data ao lado de sua esposa e filhos.

Desde então, tem contribuído significativamente para o fortalecimento ao setor imobiliário no Município, desempenhando suas funções com elevada qualificação técnica, compromisso institucional e dedicação à sociedade anchietense. Sua atuação à frente do Registro de Imóveis representa relevante serviço público delegado, essencial ao desenvolvimento urbano, econômico e social da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante de sua trajetória profissional exemplar, dos relevantes serviços prestados à Comarca e da efetiva integração à comunidade anchietense, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Anchietense, como forma de reconhecimento oficial por sua contribuição ao desenvolvimento institucional e social do Município.

